



**19** O  
**PRÉMIO**  
FRESENIUS KABI  
DE NUTRIÇÃO CLÍNICA  
2021

**A MALNUTRIÇÃO E O  
SEU IMPACTO SÃO AINDA  
DESCONHECIDOS EM  
PORTUGAL. JUNTE-SE A NÓS  
NA SENSIBILIZAÇÃO PARA  
ESTA REALIDADE!**

O Secretariado do Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica disponibiliza-se a responder a todas as questões e dúvidas sobre o presente Regulamento, sempre que enviadas através do e-mail: [secretariadopremio@fresenius-kabi.com](mailto:secretariadopremio@fresenius-kabi.com) ou por telefone através do número +351 214 241 280.

## 1. Promotor

A Fresenius Kabi Pharma Portugal, Lda. (também designada por “Fresenius Kabi”), promove com a colaboração da Associação Portuguesa de Nutrição Entérica e Parentérica (APNEP) a atribuição do “Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica” nos termos e condições deste Regulamento.

## 2. Objetivo

Promover e incentivar a investigação científica em Portugal, dedicada à prática de Nutrição Clínica.

## 3. Critérios Gerais de Admissão

- 3.1. Podem candidatar-se a este Prémio todos os trabalhos originais em que o primeiro autor seja de nacionalidade Portuguesa.
- 3.2. Os trabalhos que podem ser submetidos a candidatura a este Prémio contemplam duas categorias: 1ª categoria - Prémio: trabalhos já finalizados; 2ª categoria - Bolsa: propostas de trabalhos de investigação a desenvolver.
- 3.3. Não poderão ser contemplados trabalhos que já tenham sido publicados ou aceites para publicação em revistas científicas indexadas.
- 3.4. Não serão admitidos quaisquer trabalhos da autoria ou coautoria de colaboradores da Fresenius Kabi, de outro laboratório farmacêutico ou de algum membro dos órgãos sociais da APNEP.

## 4. Candidatura

- 4.1. A abertura do concurso para o Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica 2021 será anunciada durante o mês de maio de 2021.
- 4.2. As candidaturas deverão ser submetidas entre os dias 28 maio de 2021 e 30 de setembro de 2021.
- 4.3. Os candidatos deverão formalizar o seu processo de candidatura enviando a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelos autores e coautores, bem como toda a documentação necessária, por correio eletrónico para o Secretariado do Prémio (secretariadopremio@fresenius-kabi.com).
- 4.4. A ficha de inscrição encontra-se disponível no website da Fresenius Kabi ([www.fresenius-kabi.pt](http://www.fresenius-kabi.pt)) e da APNEP ([www.apnep.pt](http://www.apnep.pt)).
- 4.5. Os trabalhos serão admitidos de acordo com as seguintes indicações:
  - Trabalhos redigidos em língua Portuguesa ou Inglesa.
  - Apresentação sob a forma de submissão para artigo científico, em formato digital, com o máximo de 35 linhas por página A4 e, devidamente numeradas.
  - Na primeira folha deve constar o título do trabalho e respetiva identificação dos autores e coautores.
  - Apresentação de um resumo inicial com o máximo de 2 páginas A4.
  - Podem ser apresentados gráficos, imagens ou ilustrações de qualquer tipo.
  - São também admitidos trabalhos audiovisuais ou aplicações informáticas.
  - Após receção do trabalho original, o Secretariado do Prémio informará via correio eletrónico da decisão de admissão ou exclusão do respetivo trabalho.

## 5. Júri e Critérios

5.1. O Júri do Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica é constituído por seis elementos no total, dos quais quatro serão nomeados pela APNEP e dois elementos pela Fresenius Kabi, sendo a Presidência do Júri assumida pelo Presidente em exercício da APNEP. O Presidente da APNEP pode delegar esta atribuição de função a outro membro da APNEP. A nomeação dos membros do júri da APNEP será realizada pelo seu Presidente em exercício.

- 5.2. Os membros do Júri encontram-se obrigados a manter sigilo absoluto relativamente ao conteúdo dos trabalhos apresentados.
- 5.3. Compete ao Júri definir a sua forma de funcionamento, cumprindo as disposições deste Regulamento.
- 5.4. As deliberações do Júri são definitivas sem possibilidade de recurso ou reclamação.
- 5.5. O Júri apreciará os trabalhos participantes segundo critérios de qualidade de fundamentação, clareza dos objetivos, adequação da metodologia utilizada e grau de pertinência no âmbito da nutrição clínica, entérica e parentérica, e selecionará as candidaturas que serão distinguidas com o Prémio.
- 5.6. Os resultados serão publicamente divulgados no evento científico da APNEP em novembro de 2021, sendo na mesma ocasião realizada a entrega dos diplomas aos vencedores.
- 5.7. O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer Prémio, caso não existam candidaturas que cumpram os critérios de elegibilidade ou inclusão.

## 6. Prémio e Bolsa

- 6.1. O prémio contemplará duas categorias:
  - 1ª Categoria - Prémio: Ao autor do trabalho vencedor na categoria de prémio, onde serão considerados os trabalhos já finalizados, irá ser atribuído um diploma e a quantia de 10.000€.
  - 2ª Categoria - Bolsa: Ao autor do trabalho vencedor na categoria de bolsa, na qual são contemplados os trabalhos de investigação a desenvolver, irá ser atribuído um diploma e a quantia de 5000€.
- 6.2. Os valores dos prémios atribuídos estão sujeitos à lei fiscal Portuguesa em vigor.

## 7. Disposições Finais

- 7.1. A Fresenius Kabi reserva-se no direito de não atribuir qualquer Prémio, caso o número mínimo de 3 trabalhos não seja atingido em cada categoria.
- 7.2. Os autores dos trabalhos premiados, bem como dos trabalhos submetidos ao 19º Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica, autorizam expressamente a Fresenius Kabi e a APNEP, por um período de tempo indeterminado, a divulgar, publicar, utilizar e/ou explorar os seus trabalhos, em exclusivo, por qualquer meio, bem como a reproduzir os mesmos em todo o tipo de suportes, tanto no âmbito nacional como internacional.
- 7.3. Após a atribuição dos Prémios, os autores dos trabalhos premiados poderão proceder à sua publicação em revistas científicas indexadas. Nesse caso, os autores deverão comunicar a publicação à Fresenius Kabi em momento anterior à verificação da mesma.
- 7.4. A Fresenius Kabi poderá fazer a utilização dos trabalhos premiados, junto dos profissionais de saúde, sem que para tal necessite de consentimento prévio dos respetivos autores, nos moldes previstos em 7.2.
- 7.5. A utilização e a reprodução autorizadas pelos autores serão efetuadas a título gratuito, não havendo lugar ao pagamento pela Fresenius Kabi ou pela APNEP, de qualquer compensação ou remuneração de espécie alguma.
- 7.6. Os autores não impedirão a divulgação, reprodução ou exploração, por qualquer meio, dos trabalhos premiados por parte da Fresenius Kabi.

O Secretariado do Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica disponibiliza-se a responder a todas as questões e dúvidas sobre o presente Regulamento, sempre que enviadas através do e-mail: [secretariadopremio@fresenius-kabi.com](mailto:secretariadopremio@fresenius-kabi.com) ou por telefone através do número +351 214 241 280.